Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1000, DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, solicitando providências no sentido de viabilizar estudos técnicos e administrativos para a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no loteamento Jardim Melissa, no bairro Brasmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de maio de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo responder a uma necessidade urgente da população do bairro Jardim Melissa e de seu entorno, que enfrenta grande dificuldade de acesso a vagas em centros de educação infantil da rede municipal.

A ausência de um CMEI na região obriga muitas famílias a buscarem unidades distantes de suas residências, o que implica em deslocamentos cansativos, custos adicionais e, por vezes, na desistência do acesso à educação infantil, especialmente por mães solo e famílias em situação de vulnerabilidade.

A educação infantil é uma etapa fundamental para o desenvolvimento integral da criança, e sua oferta deve estar vinculada à promoção da equidade social e territorial. Garantir o acesso à creche e à pré-escola é também garantir o direito das mulheres ao trabalho, ao estudo e à autonomia, pois muitas dependem da disponibilidade de vagas para poderem seguir com seus projetos de vida.

Dessa forma, solicitamos à Secretaria Municipal de Educação que realize, com a devida atenção, estudos técnicos e administrativos que avaliem a viabilidade da construção de uma nova unidade de educação infantil no bairro Jardim Melissa, considerando a demanda existente e o impacto positivo para toda a comunidade local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA